

Ofício GAB nº 179/2022

Três Passos, 01 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Prezados Vereadores,

Em atenção ao Ofício nº 197/2022, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 20/2022 que trata sobre a Lei Municipal 5729/2022 que trata sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida em espaços públicos municipais, informando o que segue:

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, nossa rede municipal de ensino possui 18 escolas, sendo 08 Escolas Municipais de Ensino de Educação Infantil e 10 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, onde todas possuem parques infantis (playground), entretanto, sem brinquedos adaptados. Nas classes regulares, possuímos um aluno com baixa visão e 04 com mobilidade reduzida.

O Município possui 05 parques municipais com pracinhas de brinquedos infantis: Praça Municipal em Padre Gonzáles, Parque Frei Ivo, Praça Reneu Geraldino Mertz, Bairro Érico Veríssimo e Parque da Feicap.

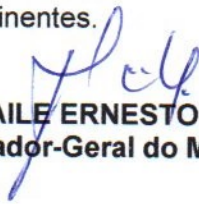
A SMEC tem ciência das políticas de acessibilidade em brinquedos e dos parques públicos e escolares, porém, buscando fazer as adequações até 2024.

A Secretaria Municipal de Obras, por sua vez, informa que na Praça Reneu Geraldino Mertz foi instalado um playground adaptado para crianças especiais, porém, foi retirado para concerto.

As praças serão reformadas, criando-se acessos com rampas e áreas planas. A SMOV projeta ainda a criação de mais praças com acessibilidade, com quadras de vôlei com grama, campinho de futebol e revitalização dos brinquedos. Em anexo, encaminha-se modelo de playground adaptado para cadeirantes que serão implantados.

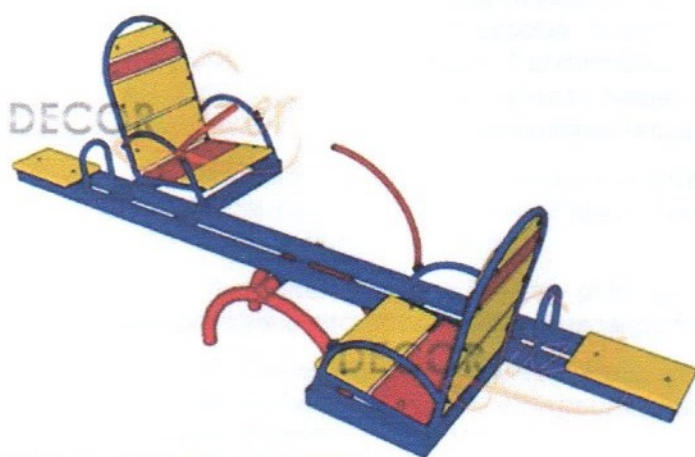
Cumprе esclarecer que a demora na projeção e implantação desses playgrounds adaptados, para o efetivo cumprimento da Lei Municipal 5729/2022, ocorre principalmente pela deficiência de engenheiros e operários no quadro do Município, uma vez que as respectivas contratações emergenciais não foram aprovadas por esta Casa Legislativa.

Estas as informações pertinentes.



CARLAILE ERNESTO HÖRBE
Procurador-Geral do Município

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS



PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL
OU PARCIAL DAS IMAGENS

Lei 9.610, de 19/02/1998



30

PROMOÇÃO 01 - PLAYGROUND ADAPTADO CADEIRANTE 04 BRINQUEDOS

Disponibilidade: Disponível de 30 a 45 dias uteis